

ADVOCACIA GERAL

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

Na publicação ocorrida em 09/11/2023, Diário n. 201, página 3576, foi publicado o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2021/ALERO com as seguintes partes:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratado: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ONDE SE LÊ:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

LEIA-SE:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 28 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.